INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 461, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a criação do curso Técnico Integrado em Redes de Computadores, *campus* Paracuru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2026; o Parecer nº 11/2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o constante dos autos do processo nº 23824.000458/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Integrado em Redes de Computadores, *campus* Paracuru.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

Anexo Resolucao 461

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 06/10/2026, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9322104** e o código CRC **47088F51**.

Referência: Processo nº 23824.000458/2025-37 SEI nº 9322104